



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 057, de 26 de maio de 2026.

***AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO E O
PAGAMENTO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA
MAGNÉTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o Município autorizado a realizar mutirão e custear o pagamento dos exames de ressonância magnética não abrangidos e/ou cobertos por cotas do Sistema Único de Saúde - SUS ou Cisvale.

Parágrafo único. O pagamento dos exames é limitado ao valor de R\$ R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Saúde
05 – Fundo Municipal da Saúde- Rec. União
10 – Função
301 – Subfunção
0037 – Programa
1.147 – Ação: Manutenção de Uni. De Saúde-Incremento temp. PAB-REC. União
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 4500 Atenção Básica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO. RS. 26 de maio
de 2026.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 057/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei propõe autorização desta Câmara de Vereadores para realizar mutirão e custear o pagamento dos exames de ressonância magnética não abrangidos e/ou cobertos por cotas do Sistema Único de Saúde - SUS ou Cisvale.

A ressonância magnética é um exame de imagem não invasivo que utiliza campos magnéticos e ondas de rádio para gerar imagens detalhadas de órgãos, tecidos e estruturas internas do corpo, e permite visualizar com alta definição estruturas internas do corpo, como cérebro, coluna, articulações, órgãos internos e vasos sanguíneos,

A ressonância magnética é indicada para diagnóstico, acompanhamento e planejamento de tratamentos em diversas áreas, incluindo doenças neurológicas, sistema musculoesquelético, órgãos internos, avaliação vascular, oncologia, etc.

Atualmente, o Município disponibiliza exames de ressonância por meio de cotas no Cisvale, em número médio de 10 (dez) por mês, além do pagamento de 30% (trinta por cento) dos custos dos exames no Hospital Bruno Born e outras instituições privadas, em média de 14 (quatorze) por mês, totalizando 24 exames intermediados pelo Município, mensalmente.

Mesmo assim, resultou até esta data uma fila de espera de 71 (setenta e um) pacientes que necessitam realizar o exame, dependendo de agendamento pela metodologia atual. Com o mutirão, pretende-se zerar a fila de espera existente até o momento.

Prevê-se que a execução do mutirão se dará em 90 (noventa) dias, a partir de junho do corrente ano, com investimento público no montante de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Há de ressaltamos que o exame de ressonância magnética enquadra-se no teto MAC (média e alta complexidade), porisso, ao ser executado pelo Município, requer ação específica na área da saúde, por meio de mutirão.

Pelas razões acima, justifica-se o presente Projeto de Lei que, esperamos, seja apreciado e aprovado por esse Egrégio Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, em 26 de maio de 2026.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL